



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA O SR. DYEGO RAMAOS ALVES PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62 e 63, inciso VI e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Dyego Ramos Alves**, portador da Carteira de Identidade Nº MG 18.661.270 – SSP/MG, CPF n.º 130.530.106-40, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Arrecadação e Fiscalização**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de janeiro de 2026.

Araçuaí/MG, 28 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Araçuaí – Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Araçuaí, onde se achava o Sr. **Tadeu Barbosa de Oliveira – Prefeito Municipal de Araçuaí**, compareceu o cidadão **Dyego Ramos Alves**, ao qual o prefeito deferiu o compromisso de desempenhar as funções do cargo **Diretor de Departamento de Arrecadação e Fiscalização** tendo o mesmo pronunciado as seguintes palavras:

Comprometo cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da união, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, conforme Artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

Araçuaí - MG, 27 de janeiro de 2026.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal de Araçuaí

Dyego Ramos Alves
Diretora de Departamento de Arrecadação e Fiscalização